



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI

"Corrige a numeração dos capítulos do Projeto de Lei nº 014/2026."

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 014/2026:

Art. 1º - Fica corrigida a numeração dos capítulos do Projeto de Lei nº 014/2026:

Redação proposta

Fica corrigida a numeração dos capítulos do Projeto de Lei nº 014/2026, renumerando-se o segundo **Capítulo VII - Das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas** para **Capítulo VIII**, e os capítulos subsequentes para **Capítulo IX**, **Capítulo X**, **Capítulo XI** e **Capítulo XII**, promovendo-se os ajustes necessários nas remissões internas.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A emenda possui natureza redacional e busca corrigir duplicidade de numeração de capítulos, garantindo melhor técnica legislativa, clareza normativa e segurança jurídica ao texto final.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 13/07/2026 13:21

Checksum: **A838FFD9944B88726F1A2FE22180448D8A483FC5E1C5D1D0818B7FB195D6A6D6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.